

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)**



# **EDITAL**

## **CAMPANHA ELEITORAL**

### **REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS E SALAS DE ESPETÁCULOS**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 65º. e 68º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, artigos com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, **realizar-se-á em 15/09/2015 (terça-feira), pelas 10:00**

**horas, no Edifício deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários das Listas concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, pelo Círculo Eleitoral do Distrito de Portalegre, para atribuição de Lugares, Edifícios Públicos e Salas de Espetáculos, assim como dias e horas, a cada Partido Político ou Coligação, para fins de realização de sessões de Campanha Eleitoral, a qual decorre de 20/09/2015 a 02/10/2015, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em **[www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt)**. -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**